

Nº 42, quarta-feira, 4 de março de 2009.

**PORTARIA Nº. 267, DE 3 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC no 20073307, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de **Enfermagem**, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, no turno diurno, ministrado pela **Faculdade de Quatro Marcos**, na Rua Projetada II, n o 205, bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de São José dos Quatro Marcos, no Estado do Mato Grosso, mantida pela instituição denominada EDUCARE Gestão de Educação Ltda., com sede na cidade de São José dos Quatro Marcos, no Estado do Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 10, § 7o, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI